



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.558, DE 28 DE MAIO DE 2025**

Institui e nomeia os membros da Comissão de Estudos de lei regulamentadora referente aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da legislação municipal aos dispositivos legais federais vigentes, garantindo a valorização, os direitos e as condições adequadas de trabalho desses profissionais;

**CONSIDERANDO** a reunião realizada em 31 de março de 2025 entre o Chefe do Poder Executivo e representantes das categorias ACS e ACE do Município de Santa Luzia - MG, na qual se deliberou pela constituição de Comissão de Estudos para reestruturação da legislação pertinente<sup>1</sup>;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos de lei regulamentadora referente aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, que terá as seguintes competências:

I - estudar a legislação municipal vigente e identificar os pontos que necessitam de atualização;

---

<sup>1</sup> SEI nº 25.1.000000689-0



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

II - propor minuta de projeto de lei instituindo o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para os ACEs e ACSs;

III - avaliar a viabilidade da concessão de adicional de insalubridade e gratificações; e

IV - elaborar relatório final com as conclusões e propostas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretária Municipal de Saúde:

a) Paulo Sérgio Mateus, inscrito na matrícula nº 36.746; e

b) Emilson Ribeiro Viana, inscrito na matrícula nº 38.848;

II - representantes do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS:

a) - Flávia Regina dos Santos, inscrita na matrícula nº 35.766-0; e

b) - Helenice de Freitas, inscrita na matrícula nº 33.363-0;

III - representantes das categorias ACEs e ACSs:

a) Patrícia Delypranque Goncalves, inscrita na matrícula nº 31.256;

b) Victor Magalhães Laguna Guimarães, inscrito na matrícula nº 38.633;

c) Moisés Thiago Martins Neves, inscrito na matrícula nº 31.577;

d) Elton Santana de Souza, inscrito na matrícula nº 31.752;

e) Marina Prado de Oliveira, inscrita na matrícula nº 31.262;

f) Patrícia Tavares Barbosa Correia, inscrita na matrícula nº 31.266;

g) Grazielle Martinelli Pereira, inscrita na matrícula nº 31.920;

h) Gleisson Alves Rodrigues, inscrito na matrícula nº 34.361;

i) Camila Regina Abreu Da Silva, inscrita na matrícula nº 34.357; e

j) Anderson Heleno da Silva Marques, inscrito na matrícula nº 34.287.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 28/05/25
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090